



CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA

Travessa Oscar Hey, 99 – Centro – CEP 84261-640 – Telêmaco Borba - Paraná

Fones: (42) 3272-1461 Fax (42) 3272-0147 e-mail:camara@telemacoborba.pr.leg.br

Comissão de Educação, Cultura, Bem Estar Social e Ecologia

PARECER

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA nº 005/2025

Autores: Vereadores - Elisangela Rezende Saldivar e Everton Fernando Soares

Trata-se do projeto de lei apresentado pela Vereadora Elisangela Rezende Saldivar e o Vereador Everton Fernando Soares que “dispõe sobre a criação da Carteira Municipal de Identificação da Pessoa com Fibromialgia no âmbito do Município de Telêmaco Borba”.

Conforme os vereadores proponentes, a Fibromialgia é uma “síndrome caracterizada por dor crônica generalizada, fadiga, distúrbios do sono, dificuldades cognitivas e hipersensibilidade”

A justificativa/conclusão dos vereadores proponentes, é que a Carteira Municipal de Identificação da Pessoa com Fibromialgia facilitará o acesso prioritário aos serviços públicos e privados e haverá maior conscientização da sociedade sobre essa condição de saúde, também contribuirá para inclusão e maior dignidade dessas pessoas que contem essa patologia.

Em análise por esta Comissão, diante do exposto, visto que não existe óbice, o nosso parecer é favorável. Encaminhamos para o Plenário, a fim de que possa ser analisado e votado pelos demais Vereadores.

É o Parecer.

Telêmaco Borba, 31 de março de 2025

Rosangela Aparecida de Assis - Presidente

Marcelo S. Corrêa

Marcelo da Silva Corrêa - Relator

Ezequiel Ligoski Betim - Vogal